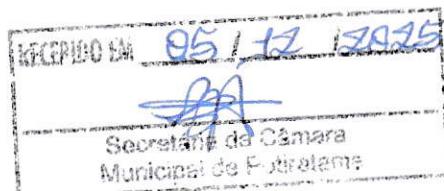




Mensagem N° 040/2025

Potiretama-CE, 04 de Dezembro de 2025

À Câmara Municipal de Potiretama
Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres Vereadores,



Encaminho para apreciação deste Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que "Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Trapiá, e dá outras providências.

Na certeza de que a presente matéria, da mais alta relevância para o público-alvo, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que compõem essa Casa Legislativa, ao tempo em que passamos a aguardar a sua análise em **CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** e em consequência a sua aprovação, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos e ilustres pares meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLEVERLANDIO
PEREIRA
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2025.12.05 13:05:56 -03'00'

Cleverlandio Pereira Bezerra
Prefeito Municipal Interino



Entrada	05 / 12 / 2025
Discussão	12 / 12 / 2025
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
Rober	
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 040/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	08
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	04/12/2025
Realizado aos	12 / 12 / 2025
Em	Sínica
	Votação

Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Trapiá, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, Cleverlândio Pereira Bezerra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Francisca Davina da Silva – Partindo da P1 – P2 e terminando no P3-P4, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Potiretama, aos dias 04 de Dezembro de 2025.

CLEVERLANDIO PEREIRA Assinado de forma digital por
BEZERRA:74923153334 CLEVERLANDIO PEREIRA
Dados: 2025.12.05 13:06:11 -03'00'

Cleverlândio Pereira Bezerra
Prefeito de Potiretama



JUSTIFICATIVA

Francisca Davina da Silva nasceu em 22 de agosto de 1926, no município de Potiretama, Ceará. Mulher de origem simples, carregava consigo a força e a resistência características das famílias do sertão. Desde cedo dedicou-se ao trabalho na agricultura, contribuindo de maneira incansável para o sustento e o progresso da família. Sua vida foi marcada pela luta cotidiana, pelo amor à terra e pela determinação que sempre demonstrou em tudo o que fazia.

Pertencente a uma família grande e muito conhecida em Potiretama, Francisca Davina cresceu rodeada de laços fortes e valores sólidos. Casou-se com Antônio Salviano da Silva, com quem construiu uma união pautada no respeito, na parceria e na dedicação mútua. Juntos, formaram uma numerosa e abençoada família: tiveram nove filhos, que foram a maior realização e alegria de sua vida.

Com o passar dos anos, tornou-se também avó de muitos netos, que guardam memórias afetivas de sua presença acolhedora, de seus conselhos e do carinho sempre disponível. Para todos eles, Francisca Davina foi exemplo de coragem, humildade e perseverança.

Ao longo de sua vida, viveu no bairro Trapiá, onde era estimada e respeitada por todos os moradores. Sua simplicidade conquistava, seu caráter inspirava e sua generosidade deixava marcas profundas nas pessoas ao seu redor. Era conhecida por estar sempre disposta a ajudar, mantendo uma convivência serena e harmoniosa com a vizinhança.

Depois de uma longa caminhada marcada por amor, trabalho e fé, Francisca Davina da Silva faleceu em 28 de abril de 2023, deixando uma saudade imensa e um legado de valores que continuam vivos através das gerações de sua numerosa família. Sua história permanece lembrada com carinho por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela, especialmente no querido bairro Trapiá, que guarda sua memória com gratidão.



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Este documento tem por finalidade caracterizar e ilustrar o processo de Levantamento Planimétrico da Rua Francisca Davina da Silva, localizada no bairro Trapiá, zona urbana do município de Potiretama, Estado do Ceará.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Potiretama.

DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO

- Método empregado: Levantamento.
- Técnica: **Medição com GPS (unidades em UTM).**
- Para localização da rua foi admitido um procedimento cuja a localização é feita por pontos, um ponto inicial PI e o ponto final PF, conforme ilustrado no projeto anexado.

DIMENSÕES E CONFRONTANTES

De acordo com o levantamento realizado em campo, a rua possui as seguintes dimensões atuais: **largura aproximada de 7 m e extensão aproximada de 84 m.**

- Área total: **571,0 m²**
- Perímetro: **178 m**

NORTE: confronta-se com imóveis residenciais .

SUL: confronta-se com imóveis residenciais.

LESTE: confronta-se com terreno de Francisco Paes Cavalcante .

OESTE: confronta-se com Rua Pedro Correia de Sousa

PONTOS DE MEDIÇÃO

- PONTO INICIAL: P1 – P2
- PONTO FINAL: P3 – P4

ROTEIRO DE MEDIÇÃO

Partindo do Oeste, do ponto PI (coordenadas -5.7169886107412, -38.154038568383) no sentido Leste até o ponto PF (coordenadas -5.7170065843866, -38.153255792977)

Potiretama/CE, 04 de Dezembro de 2025.



RUA FRANCISCA DAVINA DA SILVA

